

MANIFESTAÇÃO MÉDICA CONJUNTA

AO: Município de Rodeio Bonito / RS

REF.: Ofício n.º 086/2026-SAP | Memorando n.º 21/2026 – Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Avaliação técnica acerca do caráter de urgência/emergência dos procedimentos cirúrgicos

Os médicos abaixo assinados, membros da Rede Pública Municipal de Saúde de Rodeio Bonito/RS, vêm, por meio desta, em resposta à solicitação apresentada por este Município, emitir **PARECER TÉCNICO-MÉDICO FAVORÁVEL** quanto aos procedimentos cirúrgicos de hemorroidectomia mista realizados pelo médico Dr. Diego dos Santos Cenci (CREMERS 31.505) nos pacientes **Clarice dos Santos, Valmir Piffer e Jefferson Lesseux**, com base nos fundamentos técnicos e clínicos a seguir expostos:

1. Do Caráter de Urgência / Emergência

Após análise criteriosa dos prontuários e documentos médicos acostados ao processo administrativo, verifica-se que os pacientes apresentavam quadros clínicos graves com episódios ativos de sangramento/hemorragia. Tais episódios configuram risco iminente de descompensação hemodinâmica, anemia severa e demais complicações agudas, enquadrando os procedimentos expressamente na condição de urgência e emergência médica.

2. Da Necessidade de Atendimento Imediato

Diante dos quadros hemorrágicos e sintomáticos relatados, a realização imediata ou em prazo extremamente reduzido das intervenções cirúrgicas mostrou-se clinicamente indispensável. Um eventual adiamento ou espera prolongada traria elevado risco de agravamento do estado de saúde dos pacientes, com sérios prejuízos à integridade física e à vida dos mesmos.

3. Da Justificativa para Realização Fora da Rede Pública Municipal

Considerando que tais procedimentos cirúrgicos específicos não integram a oferta ordinária e direta de serviços de saúde mantidos pelo Município, e diante da impossibilidade de protelar o atendimento sem expor os pacientes a risco substancial, justifica-se plenamente a realização das cirurgias em clínica privada, garantindo o direito fundamental à saúde e ao atendimento tempestivo.

Conclusão

Diante dos elementos técnicos e clínicos analisados, esta comissão médica atesta e confirma o **caráter emergencial e urgente** dos procedimentos cirúrgicos realizados, bem como a **plena justificativa médica e sanitária** para o atendimento prestado aos referidos pacientes.

Rodeio Bonito/RS, ____ de _____ de 2026.

Indiara Severo da Silva

Dra. Indiara Severo da Silva

Médica - CRM/RS 55.118

*Dra. Indiara Severo
Médica
CRM-RS 55.118*

Fernando Possenti

Dr. Fernando Possenti

Médico - CRM/RS 58.773

*Fernando Possenti
Médico
CRM-RS 58.773*

Karina Z. Segalla

Dra. Karina Zenir Segalla

Médica - CRM/RS 51.057

*Karina Z. Segalla
Médica
CRM-RS 51.057*